

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 193/2013 – CIB

Goiânia, 28 de agosto de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Proposta de Convênio do Ministério da Saúde com o Município de Bela Vista de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que a unidade hospitalar, localizada no Município de Bela Vista de Goiás foi contemplado com recursos da União, oriundos de Convênio com o Ministério da Saúde, conforme especificadas no quadro abaixo;**
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios, buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial em ações e serviços de saúde para a população do Estado de Goiás;**
- 3 – Aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 23 de 19/08/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito da unidade hospitalar localizada no Município de Bela Vista de Goiás, para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.


Nº Proposta	Objeto	Recursos Financeiros R\$
08083.086000/1130-07	Equipamentos	404.166,00
08083.086000/1130-06	Equipamentos	234.048,00
TOTAL: 02	02	638.214,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS